



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	Maria Conceição	Fone:	(62) 3201-9387	Celular	(62) 982480068
e-mail:	conceicao.fernandes@ovg.org.br		Processo: 202300058002128		

Esta solicitação é válida até o dia: **04/ 08/2023- podendo sofrer prorrogações. Acompanhar pelo site da OVG**

AREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:			Inscrição Estadual:		
Contato:			Inscrição Municipal:		
Telefone:			e-mail:		
Celular:			Outros:		
Endereço:				CEP.:	
Banco:	Agência:		Conta:		

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

Lista de Produtos / Serviços

Item	Produto / Serviço	Marca	Unid	Qtd.	VI. Uni	Total
1	Fralda descartável infantil, tamanho P		Unid	1.296.000		
2	Fralda descartável infantil, tamanho M		Unid	589.032		-
3	Fralda descartável infantil, tamanho G		Unid	883.548		-
4	Fralda descartável infantil, tamanho XG/EG		Unid	490.860		-
5	Fralda descartável geriátrica - Tamanho P: 20 a 40kg, aproximadamente de 40 a 80cm de cintura (incontinência urinária moderada)		Unid	119.040		-
6	Fralda descartável geriátrica - Tamanho M: 40 a 70kg, aproximadamente de 80 a 115cm de cintura (incontinência urinária moderada)		Unid	624.960		-
7	Fralda descartável geriátrica - Tamanho G: 70 a 90kg, aproximadamente de 115 a 190cm de cintura (incontinência urinária moderada)		Unid	1.309.440		-
8	Fralda descartável geriátrica, tamanho XG/EG, de 90kg acima, aproximadamente 120 a 165cm de cintura (Incontinência urinária moderada)		Unid	807.240		-
Total:						-

Observações

Contratação de empresa para o fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, com entrega parcelada, sob demanda, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições contidas no Termo de Referência nº. 031/2023-CPAB/GPCOM.

Será contratada a empresa que oferecer o **menor preço por item**. Atendimento as especificações solicitadas;

Será realizada uma negociação aberta entre os fornecedores aptos, com o objetivo de se alcançar maior economicidade para. Somente serão convocados a participar da negociação, as empresas devidamente classificadas/habilitadas.

As amostras serão solicitadas somente das empresas que apresentarem todas as certidões regulares, bem como todos os documentos exigidos como condição de participação de acordo com o solicitado, que deverão ser entregues, obrigatoriamente, após a fase de negociação aberta. Ver item 7 do Edital

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

As quantidades de fraldas deverão ser entregues em pacotes obedecendo as variações conforme planilha abaixo:

Fralda descartável infantil - Tamanho P (pacotes de 20 a 24 unidades)

Fralda descartável infantil - Tamanho M (pacotes de 18 a 20 unidades)

Fralda descartável infantil - Tamanho G (pacotes de 18 a 20 unidades)

Fralda descartável infantil - Tamanho XG/EG (pacotes de 14 a 18 unidades)

Fralda descartável geriátrica - Tamanho P: (pacotes de 9 a 10 unidades)

Fralda descartável geriátrica - Tamanho M: (pacotes de 7 a 8 unidades)

Fralda descartável geriátrica - Tamanho G: (pacotes de 7 a 8 unidades)

Fralda descartável geriátrica, tamanho XG/EG, (pacotes de 7 a 8 unidades)

As empresas participantes deverão apresentar catálogo dos produtos com a descrição nas embalagens indicando as quantidades nos pacotes e a composição das fraldas.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

Condição de Pagamento:			
Depósito bancário ()		Boleto bancário ()	
Prazo para pagamento			
Validade da Proposta:			
Prazo de Entrega:			
Nota Fiscal:		Material: (X)	Serviço: ()
Observações do Fornecedor:			